



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4352	04	J

RESOLUÇÃO Nº 4.352

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” A SRA. MARIA ALICE GOMES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” a Sra. Maria Alice Gomes.

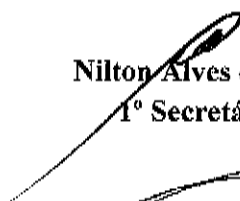
Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

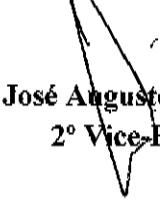
Volta Redonda, 18 de outubro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 143/16
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
bpa/

RESOLUÇÃO Nº 4.352

EMENTA CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" A SRA. MARIA ALICE GOMES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sra. Maria Alice Gomes.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2016

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente